



Ofício nº 67/2021

Caruaru, 24 de maio de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

Raquel Lyra

Prefeita Municipal de Caruaru

Assunto: Apreciação de Veto Pela Câmara Municipal de Caruaru

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a, venho à presença de Vossa Excelência informar que a Câmara Municipal de Caruaru, em sessão ordinária realizada em 20 de maio de 2021, manteve o Veto Integral apostado ao Projeto de Lei nº 8.813/2021, que *"Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas escolas municipais de educação e dá outros provimentos."*

Nesta oportunidade, renovo protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Vereador BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Presidente